



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.65)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 217/2022/PROGESP/REITORIA/CONSUNI/UFRN
Nº do Protocolo: 23077.103216/2022-51**

Natal, 3 de agosto de 2022.

Destinatário(s):

**CHEFIAS DE UNIDADES SUPLEMENTARES (SIN, SINFO, COMUNICA,
EDUFRN- TITULARES)
CHEFES E VICE-CHEFES DE DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS
DIRETORES E SECRETÁRIOS DE CENTROS ACADÊMICOS: CT, CCET, CCS,
CCSA, CCHLA, CB, CERES
CHEFIA, VICE-CHEFIA, SECRETÁRIOS DE QUALQUER UNIDADE
VINCULADA À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, CENTROS ACADÊMICOS E
HOSPITAIS
DIRETORES/VICE-DIRETORES DE SUPERINTENDÊNCIAS -
(SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO; SUPERINTENDÊNCIA DE
INFORMÁTICA; SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA)
UFRN - DIRETORES E SECRETÁRIOS DE UNIDADES ACADÊMICAS
ESPECIALIZADAS (ESCOLAS, INSTITUTOS, NÚCLEOS..)
TODAS AS PRO-REITORIAS (DIREÇÃO E SECRETARIA)
TODOS OS PRÓ-REITORES (TITULARES E SUBSTITUTOS)
TODOS OS SERVIDORES ATIVOS DA UFRN**

Assunto: RECOMENDAÇÕES - PGD.

Prezado(s),

Informamos que em 01 de agosto de 2022 entrou em vigor a Resolução nº 011/2022-CONSAD, de 30 de junho de 2022 que instituiu o Programa de Gestão e Desempenho - PGD dos servidores técnico-administrativos em educação e dos servidores com função de gestão na UFRN.

Contudo, conforme previsto na Resolução, a implementação do PGD fica condicionada à disponibilização do Sistema Eletrônico do Programa de Gestão e Desempenho da UFRN

(POLARE), o qual está sendo desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, com previsão das seguintes etapas:

Etapas de validação:

1: Disponibilização do sistema para cadastramento dos Planos (Estratégico, Gerencial e Individual) - Novembro/2022.

2: Disponibilização do sistema para implementação do modelo nas unidades com Planos cadastrados na etapa 1 - Janeiro/2023.

Etapa de implementação:

3: Disponibilização do sistema para implementação do modelo no âmbito da UFRN (Resolução nº 011/2022-CONSAD, art.46) - Abril/2023.

Diante disso, recomendamos que as unidades iniciem o levantamento das informações necessárias para a construção dos planos:

PLANO	CONTEÚDO
Estratégico da Unidade de Administração	<ul style="list-style-type: none">- Competências da Unidade, contidas em Regimento;- Macroprocessos, contidos na Cadeia de Valor da UFRN;- Diretrizes, metas, objetivos, linhas de ação, indicadores, etc, contidos nos Planos Institucionais;- Prioridades da Unidade para as áreas sob sua gestão (unidades de lotação).
Gerencial da Unidade de Localização	<ul style="list-style-type: none">- Atribuições da Unidade de Localização;- Identificação da sua Unidade diante das prioridades elencadas no Plano Estratégico;- Processos de Trabalho;- Atividades;- Entregas;- Identificação de participação dos servidores da Unidade em ações de desenvolvimento (capacitações e programas de qualificação), com o objetivo de criar um mapa da unidade com planejamento de possíveis afastamentos.
	<ul style="list-style-type: none">- Distribuição das entregas para os servidores da Unidade de Localização;

Individual de Trabalho	<ul style="list-style-type: none">- Discutir/Acordar formas de acompanhamento das entregas, com possíveis ferramentas de suporte;- Discutir/Acordar periodicidade de reuniões para acompanhamento.
------------------------	---

Essa recomendação visa uma melhor compreensão do fluxo de planejamento requerido pelo Programa, garantindo que, tão logo o sistema esteja disponível, as unidades já estejam aptas a cadastrarem os planos no POLARE.

Para dar suporte ao processo de planejamento do PGD a PROGESP elaborou ações de capacitação específicas para o Programa e recomendamos que todos os gestores e servidores participem, conforme tabela em anexo (programação sujeita a alteração e com cronograma a ser divulgado).

Para mais informações, enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: programadegestao@reitoria.ufrn.br

Atenciosamente,

Arquivo(s) anexado(s) ao ofício:
[AES_DE_CAPACITAO_-_PGD.pdf](#)

(Autenticado em 03/08/2022 17:03)
MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pro-reitor(a) - Titular
Matrícula: 349927

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://memo.ufrn.br/memorando-web/public/validador> informando o seu código de verificação **8994 5805 6aa7 c68f**.